

# A CIDADE, O CIDADÃO, O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E O COTIDIANO DA CIDADE DE GOIÁS\*

Dominga Correia Pedroso MORAES\*\*

## RESUMO

A cidade de Goiás, Patrimônio da Humanidade, é uma cidade inserida no sistema capitalista global e na instantaneidade dos meios de comunicação. Mas é, também, uma cidade com características singulares, com especificidades que lhe permitiram ser da humanidade. Nessa dialética singular/global, as relações cotidianas da sociedade podem ser identificadas a partir do processo de relação do cidadão com a cidade e do exercício da cidadania na cidade.

## Introdução

... a história da humanidade se reflete fundamentalmente em toda uma série de realizações, realizações espirituais e materiais, uma mescla de idéias e de artefatos que são diferentes, mas sempre há muito de similar, em cada sociedade e em cada momento da vida de cada sociedade. Uma realidade muito individual que é visível no complexo de edifícios e móveis vários é o que se chama o patrimônio monumental da humanidade. Um patrimônio que é fruto palpitante das necessidades e dos desejos do homem e de todos os homens que no mundo

---

\* Esse artigo é parte da dissertação de Mestrado “CIDADE DE GOIÁS: patrimônio histórico, cotidiano e cidadania”, defendida em 2002, no Instituto de Estudos Sócio Ambientais da Universidade Federal de Goiás, sob orientação da Prof<sup>a</sup> Dra. Lana de Souza Cavalcanti.

\*\* Professora dos Cursos de Geografia e História da UEG, UnU Cora Coralina – Goiás – e do Ensino Fundamental da Secretaria Estadual de Educação de Goiás.

tem nascido, e têm sido muitos. E também, não se pode esquecer, o reflexo dos interesses e desejos de certas minorias, de certos grupos muito concretos dessa humanidade (Morel, 1996, p. 78).

A cidade de Goiás é Patrimônio da Humanidade<sup>1</sup>. A conquista desse título foi possível porque a cidade tem uma história marcada no tempo e no espaço, expressa na paisagem urbana que constitui oficialmente o centro histórico e seu entorno, formada por um relevo acidentado, evidenciando a Serra Dourada<sup>2</sup> e diversos morros. Essa história é a história da produção de um espaço com características culturais e arquitetônicas do período colonial, construído com a contribuição dos moradores ao longo do processo histórico.

Goiás é Patrimônio da Humanidade, no sentido dito por Morel, porque reflete realizações materiais e imateriais, conhecimentos, idéias que marcaram a vida dos colonizadores, dos negros, das pessoas que nela viveram. É uma cidade nascida dos desejos do homem pelo ouro e pela conquista de novas terras.

Com uma realidade muito individual, interiorana, pacata, tradicional, tranqüila, Goiás vive a atualidade dos tempos globais, a instantaneidade da informação, a ação da lógica do mercado e do consumo capitalista. Mas vive, também, manifestações particulares com forma, função e valores que lhes são próprios. Essas manifestações particulares, conforme Santos, “criam a diversidade quantitativa e qualitativamente diferente para cada localidade” (1999, p. 100). As especificidades históricas, geográficas, culturais,

---

<sup>1</sup> Goiás é a cidade goiana que, junto com outras cidades brasileiras: Ouro Preto (MG) e Olinda (PE) e partes de outras: Centro Histórico de Salvador (BA), Centro Histórico de São Luis (MA) e Centro Histórico de Diamantina (MG), compõe um conjunto de cidades com características coloniais e que preservam, cada uma, particularidades histórico-culturais que permitiram serem reconhecidas como Patrimônio da Humanidade.

<sup>2</sup> A Serra Dourada é um dos componentes de referência da paisagem natural de Goiás, usada como imagem símbolo do *slogan* da Candidatura “Cidade de Goiás: Patrimônio da Humanidade”.

religiosas e cotidianas conferem particularidade local a Goiás ou marcam, como está presente nas idéias de Santos, “a resistência do espaço local quando do impacto de novos eventos globais” (ibidem, p. 100).

## A cidade, o cidadão e o cotidiano de Goiás.

A cidade de Goiás é uma realidade espacial produzida pelos homens. Pensá-la geograficamente requer, juntamente com suas formas, analisar seu traçado e seu conjunto arquitetônico, a busca dos movimentos das relações sociais e históricas que a construíram, num processo dinâmico. A essência dessas relações é que explica o que a cidade é.

Para Santos (1997), a cidade é simultaneamente um lugar e uma região, ela é a história da ocupação do espaço urbano; a história da especulação; da moradia; dos meios de produção e circulação; das formas e opções de lazer; do poder político e econômico; das relações entre seus habitantes; das condições materiais e culturais que eles possuem; das representações (imaginário) que eles têm da cidade. Todas essas histórias são interligadas, há uma relação de interdependência entre elas. Segundo Santos: “a cidade é uma totalidade, e suas partes dispõem de um movimento combinado, segundo uma lei própria, que é a lei do organismo urbano” (1997, p. 71).

A vida na cidade, de maneira geral, é regida por normas políticas e econômicas, determinadas pelo modo de produção vigente – o capitalismo – e reguladas pelo Estado. Essas normas levam à reprodução das desigualdades sociais, decorrentes do modo de produção, no modo de viver das pessoas que habitam a cidade, dificultando o exercício da cidadania. Exercitar a cidadania, segundo Oliveira, “depende da condição material e cultural que possui um indivíduo” (1999, p. 117). Com isso, nem todos usufruem o direito de viver na cidade de forma completa, ou seja, viver com dignidade e ter o direito de ter o necessário para viver bem.

Por isso, a partir do entendimento do processo de relação cidadão/cidade; do que é o exercício da cidadania na cidade; da singularidade que a

cidade de Goiás tem nesse exercício, é que se pode tentar compreender se os vilaboenses exercem a cidadania, se eles têm conhecimento de que o espaço do Patrimônio Histórico de Goiás é deles e de que eles têm direitos e deveres em relação a esse espaço.

Pensar a cidadania ativa na cidade é pensar o cidadão como pessoa que tem e pode criar direitos e deveres e que tem, ainda, a potencialidade de criar espaços urbanos de participação individual e coletiva para a garantia de novos direitos. A efetiva participação dos cidadãos numa sociedade livre,

configura-se nos moldes da participação na vida pública como expressão maior da cidadania ativa; significa organização e participação pela base, como cidadãos que partilham dos processos decisórios em várias instâncias, rompendo a verticalidade absoluta dos poderes autoritários (Benevides, 1998, p. 170).

O exercício da cidadania está diretamente ligado ao exercício da democracia (este entendido como igualdade e liberdade de expressão, de manifestação e de participação dos cidadãos na vida pública) nos âmbitos político, econômico, cultural e social.

De acordo com Oliveira: “não se pode pensar a cidadania sem incorporá-la à dimensão geográfica, que associa território e cultura e que sedimenta e materializa as condições de realização da cidadania” (1999, p. 117). Em outras palavras, na cidade, território é sinônimo de poder, é dentro dos contornos políticos que o exercício da cidadania pode concretizar-se e permitir pensá-la com todos os seus lugares como um espaço de direito coletivo regido por leis que normatizam a vida urbana.

Para Lefebvre (1991), o direito à cidade requer o direito de liberdade, o direito ao habitar, o direito à participação ativa e o direito à apropriação da cidade como cidadão. Isso só é possível através do exercício da cidadania, é através dele que os cidadãos podem ter direito à cidade.

Assim, cidadão é aquela pessoa que vive sob as normas criadas, his-

tórica, material e culturalmente pela sociedade e participa das decisões da vida da comunidade a que pertence criando novas normas, nas dimensões de cidadania sistematizadas por Oliveira (1999): *dimensão natural* – é a base da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na qual se fundamentam os direitos civis: liberdade de expressão e manifestação, direito de ir e vir; *dimensão política* – dá direito de participação direta ou indireta nas decisões da vida pública; *dimensão sócio-econômica* – abrange as condições que permitem a manifestação da vida e a capacidade de pensar, decidir e influir nos destinos coletivos em âmbito local, regional, nacional e mundial; *dimensão geográfica* – une território e cultura para o acontecer da cidadania; *dimensão cívica* – estabelece normas de convivência dentro de padrões culturais e históricos; *dimensão de pertencimento* – motiva a participação e a efetivação da cidadania.

De acordo com Ferrara (1999, p. 79), exercitar a cidadania é participar da vida da cidade. Participação requer capacidade de pensamento crítico e atuante no cotidiano da cidade.

Para Santos “a cidadania, sem dúvida, se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura...” (1987, p. 7). Cavalcanti considera que essa aprendizagem é indispensável para o cidadão conceber a cidade e agir nela de forma consciente. Nas palavras dessa autora:

o cidadão precisa conhecer a cidade, precisa compreendê-la com profundidade, precisa decifrar seus símbolos, precisa desenvolver um sentido ético e estético sobre ela, para que possa lutar e conquistar seus direitos cívicos e sociais e cumprir com seus deveres, individual e coletivamente. (1999, p. 7).

Entende-se que conhecer a cidade com profundidade significa ser um cidadão que exercita a cidadania no dia-a-dia, nas relações cotidianas com as pessoas do espaço urbano.

As relações cotidianas das pessoas no espaço urbano são complexas, envolvem a natureza e a sociedade, são responsáveis pelo processo de

criação das expressões visíveis e não-visíveis da geografia urbana, manifestadas através da produção da cultura, da tecnologia, das relações sociais e políticas, que configuram o espaço urbano, dando-lhe vida.

Com o trabalho, o homem produz seus meios de vida e estabelece relações sociais nos mais diferentes lugares da cidade: no trabalho, na escola, nas instituições públicas e privadas, no lazer. Tais relações estão subordinadas ao modo de produção capitalista e orientadas por valores culturais e visões de mundo diversificadas. A existência dessas relações é que dá forma ao cotidiano da cidade. Este revela-se na forma de morar, de circular, de usar a cidade e na relação entre as pessoas que a habitam. No contexto atual, trata-se de um cotidiano programado e limitado no tempo e no espaço pela hegemonia do capital, mas, também, o espaço e o tempo da diversidade, das possibilidades de conhecimento e transformação. O universo cotidiano é, segundo Santos, “o mundo da heterogeneidade criadora” (2000, p. 127).

De acordo com Heller (1992), o cotidiano é vivido por todas as pessoas, sem exceção. Todos nascem inseridos nele e o vivem de maneira ativa e receptiva, sem a possibilidade de viver totalmente só uma dessas maneiras, ou seja, cada pessoa, nas relações cotidianas, age e, ao mesmo tempo, recebe influências das ações de outras pessoas. Assim, a vida cotidiana acontece simultaneamente em todos os espaços onde há relações sociais.

Na cidade, o cotidiano é construído pela dinâmica diária das pessoas que a habitam, ele é resultante do movimento, do uso, dos comportamentos, das atividades rotineiras ou inesperadas da vida urbana.

O ritmo da vida cotidiana, segundo Carlos (1996), é fortemente marcado pelas normas de organização social capitalista que especulam o espaço. Mas, o cotidiano na cidade, de acordo com essa mesma autora, é caracterizado, também, por movimentos de improvisação e espontaneidade, ligados ao espaço vivido e à subjetividade.

Para Lefebvre (1991), a subjetividade é uma das riquezas do cotidiano da cidade, embora, no mundo moderno, ela esteja sendo sufocada pela

forma de organização social vigente. Essa organização, segundo Portuguesez (2001), é dirigida pelas instituições que têm o Estado como principal representante. As instituições direcionam o fazer diário das pessoas. Para esse autor:

... a simplicidade da vida cotidiana, a natureza, enfim, tudo hoje faz parte de uma conjugação de atores que interpretam papéis pré-estabelecidos. Todos subjugados às decisões das esferas hegemônicas da política e da economia global. Os sucessos e os fracassos dessas estratégias são, na realidade, o montar e o desmontar (para novamente remontar) do cotidiano como expressão da vida regulada pelo mundo da produção (Portuguez, 2001, p. 57).

Nesse sentido, o cotidiano urbano está diretamente ligado ao espaço vivido pelas pessoas da cidade e às atividades desenvolvidas por elas, envolvendo aspectos econômicos, culturais, sociais e psicológicos da sociedade urbana que é composta por cada cidadão que mora, trabalha, circula, produz, estuda, diverte-se e consome diariamente, que tem sentimentos e pensamentos individuais e coletivos sobre a cidade.

O cotidiano urbano é um espaço onde convivem, de acordo com Santos (2000), três grupos de atores: os que lutam todos os dias na tentativa de conseguir uma vida melhor, mais digna e consciente, vivem um cotidiano de busca constante; os atores derrotados, sem esperança, privados dos direitos de ser humanos; os atores que, na maioria das vezes, não aparecem visivelmente no cotidiano da cidade, mas concreta e diretamente são os planejadores e dominadores desse cotidiano. Segundo Santos (*idem, ibidem*, p. 132), o primeiro grupo são os pobres, o segundo são os miseráveis e o terceiro são os que detêm os meios de produção e fazem a vida cotidiana efetivar-se em nome do consumo.

O consumo acentua as diferenças entre as pessoas que habitam a cidade, tornando-as cada vez mais consumidoras e cada vez menos cidadãs. Assim, na análise de Santos, a cidade confunde-se com comércio e o

cidadão com consumidor. O comércio seduz e alimenta a esperança de consumir, “ajuda a colocar como meta, não propriamente o indivíduo tornado cidadão, mas o indivíduo tornado consumidor” (1987, p. 15).

A esperança de realização, como cidadão ou como consumidor, emerge, nas pessoas, sentimentos de desejo, sonho, desilusão, insatisfação, rebeldia. Esses sentimentos podem ser manifestados através da violência urbana, que tem sido um dos problemas do cotidiano das cidades, mas, também, podem manifestar-se através de organizações que defendem o direito do exercício da cidadania para todas as pessoas. Essas organizações devem ser flexíveis e adaptáveis às novas situações. Elas são importantes porque podem unir e multiplicar forças, negociar e obter vitórias para ressignificar as formas de resistência e de luta. Conforme afirma Santos:

a obtenção de resultados, por mais compensadores que pareçam, não devem estimular a cristalização do movimento, nem encorajar a repetição de estratégias e táticas. Os movimentos organizados devem imitar o cotidiano das pessoas, cuja flexibilidade lhe asseguram um autêntico pragmatismo existencial e constituem a sua riqueza e fonte principal de veracidade (2000, p. 134).

Para Carlos (1996), a apreensão dos elementos que caracterizam o espaço vivido e a subjetividade das pessoas da cidade é fundamental para o entendimento das relações cotidianas no espaço urbano.

Por isso, nessa análise da relação do cidadão com a cidade, é necessário destacar a importância do lugar para entender a singularidade e a particularidade da cidade de Goiás como Patrimônio Histórico.

Numa visão fenomenológica, lugar é uma prática social vivenciada, é realidade sensível com múltiplas relações e ligações espaciais, em constante transformação. Nessa linha, lugar é onde a pessoa vive e se entrega ao ambiente, lugar tem significância afetiva e emocional. Segundo Capel (1981), a vida, o mundo da vida, o espaço vivido têm valores e são temas para reflexão. A percepção sensorial, a dinâmica de

relações e o pensamento se articulam para dar ao ser humano o sentido de espaço e possibilitar o reconhecimento da estruturação e da disposição dos objetos no espaço temporal.

Sobre isso, Carlos diz que “cada sujeito se situa num espaço concreto e real onde se reconhece ou se perde, usufrui e modifica, posto que o lugar tem usos e sentidos em si. Tem a dimensão da vida” (1997, p. 304).

O conhecimento do lugar vivido possibilita-nos compreendê-lo e atribuir valor a ele. Tal valor é apreendido pela memória dos sentidos, resultado das experiências vividas e impregnado de pensamentos, sentimentos, emoções, corpo e ação.

Machado, em seu estudo sobre paisagens valorizadas, diz que:

as mudanças tecnológicas e econômicas podem abrir o horizonte das pessoas em função de redes de interação mais amplas, embora nem sempre consigam solapar o sentido de lugar, até mesmo as populações tecnologicamente sofisticadas e urbanas têm identificação territorial (1999, p. 98).

Segundo essa autora, pessoa e mundo estão unidos num só processo que envolve a vida cotidiana e o fenômeno perceptivo do lugar.

O lugar, como espaço vivido, constitui, portanto, uma dimensão importante para a análise geográfica. Ele está impregnado de valores culturais e sociais, em que o eu se relaciona com o outro cotidianamente e faz a história. Para entender o lugar, precisa-se perceber, de maneira crítica, as diferenças, as desigualdades e as regularidades cotidianas para ir da idéia concreta à sua abstração.

É no cotidiano, de acordo com a dimensão geográfica de cidadania de Oliveira (1999), que os vilaboenses se identificam com o território da cidade, tanto no campo das idéias quanto no da realidade concreta. Essa identificação é que garante que as relações cotidianas no espaço vilaboense sejam estáveis e diretamente ligadas à história e à geografia.

O imaginário social permite a escolha de lugares do espaço que fa-

çam sentido para os moradores, de modo que sirva de referência à memória, carregados que são, de cultura e de simbolismo (Haesbaert, 1999).

Assim, a cidade de Goiás vive seu cotidiano, criando e recriando um espaço econômico, social, cultural e histórico. O conhecimento desse espaço é uma maneira de entender Goiás.

O cotidiano dos moradores da cidade de Goiás organiza-se, por um lado, sob as normas da racionalidade capitalista, especialmente no que se refere ao consumo de produtos industrializados de toda ordem (eletrodomésticos, alimentícios, vestuário, moradia); à especulação imobiliária; à burocratização dos serviços; à modernização tecnológica.

Por outro lado, é um cotidiano com características de cidade do interior, pequena, tranqüila, hospitaleira. É um cotidiano que se organiza também pela força dos elementos que conferem à cidade a particularidade de ter um Patrimônio Histórico altamente valorizado que se tornou da Humanidade. Isso foi possível porque a singularidade do conjunto de bens que formam esse Patrimônio, da forma como ele é, da maneira que foi construído no tempo e no espaço, tem elementos únicos.

Nesse sentido, o cotidiano da cidade de Goiás dá lugar à sensibilidade, à espontaneidade, à criação. O artesanato, feito com matéria-prima variada como: cerâmica, madeira, pedra-sabão, linha, tecido, tala, é ponto de referência nas ruas do centro histórico.

A comida típica faz-se presente no cotidiano de Goiás. Pratos como o empadão e o pequi exalam um cheiro que aguça o paladar das pessoas que passam nas ruas. Os doces caseiros, muitos de frutas nativas como o cajuzinho e a mangaba, também integram o cotidiano vilaboense. Outra presença marcante no cotidiano de Goiás é o alfenim<sup>3</sup> – uma sensível expressão da arte em doce.

---

<sup>3</sup> Doce de origem árabe, feito com polvilho e açúcar refinado, de cor alvíssima. A sensibilidade está nas formas que o doce ganha nas mãos criativas da senhora Sílvia da Silva Curado, única pessoa que produz alfenim em Goiás. São bichinhos, objetos, flores e até a forma do Divino Espírito Santo.

A particularidade e a singularidade<sup>4</sup> do Patrimônio Histórico de Goiás fazem com que os turistas sejam presença constante no cotidiano da cidade, movimentem o comércio do artesanato e da comida típica e visitem diariamente os museus e monumentos vilaboenses.

O movimento cotidiano no trânsito de Goiás é pequeno, os pedestres circulam sem pressa. A maioria dos moradores e turistas transitam pela cidade caminhando, especialmente, nas ruas do centro histórico. A circulação de automóveis é pequena, não há congestionamentos. Com o crescimento do fluxo de turistas, acredita-se que seja necessária uma organização nos estacionamentos e uma sinalização turística da cidade.

O cotidiano da cidade de Goiás também expressa as relações pessoais entre os moradores. É possível perceber um cotidiano de amizados, de cumprimentos calorosos, de troca de favores, cheio de subjetividades. As ruas são pontos de encontro de vizinhos nos fins de tardes, as crianças têm espaço para brincar, o gramado das praças, até mesmo a rua, são improvisados como campo de futebol. Brincadeiras de gerações passadas permanecem vivas no lazer espontâneo das crianças.

Sobre esse cotidiano de Goiás, escreveu a literata Augusta Faro Fleury de Melo<sup>5</sup>:

Veja como as pessoas ficam nas janelas, outras passando, param para conversar! Todo mundo se conhece. Vi umas meninas brincando de roda, mais longe meninos jogando beto, brincando de pique, outras meninas pulavam maré, vi também uns meninos jogando finca e outros bolinhas de gude (1993, p. 60).

<sup>4</sup> “Singularidade são ocorrências naturais ou antrópicas na paisagem que se tornam pontos de atração visual pelo seu caráter de unicidade, escassez, força, valor tradicional ou interesse histórico”. (Pires, 1996, p. 168).

<sup>5</sup> Escritora goiana de literatura infanto-juvenil. Trecho retirado do livro *Alice no país de Cora Coralina*. Goiânia. Ed autora, 1993.

Goiás tem, nos diferentes lugares do seu espaço urbano, testemunhos materiais e imateriais que lhe conferem singularidade e permitem a compreensão de sua história e dos modos de vida que a construíram em espaços e tempos diversos.

A existência desses testemunhos dá à cidade relevância cultural e histórica, em relação às outras cidades goianas. Relevância histórica porque Goiás é a gênese da história goiana. Cultural porque as manifestações da cultura, no espaço vilaboense, são ricas e diversificadas.

Aspectos administrativos, políticos, econômicos, sociais, manifestações religiosas e culturais que marcaram e marcam a vida cotidiana da cidade podem ser visualizados no ambiente do espaço urbano, nas ruas, nos monumentos, nos museus e acervos, nas pontes, nas esculturas, nas pinturas, nas produções artesanais e industriais, nas festas populares, nas lendas, nos cantos, enfim, nos fazeres e saberes diversos que constituem bens do patrimônio histórico de Goiás.

De acordo com Fonseca (1997), é necessário distinguir bem cultural de bem patrimonial. Para essa autora, um bem é cultural devido, principalmente, ao seu valor simbólico, enquanto referência apreendida à maneira e às condições de sua produção, ao tempo, ao espaço, à organização social, a sistemas simbólicos, ao lado de seu valor utilitário e econômico. O bem patrimonial refere-se àquele submetido à intermediação do Estado:

através de agentes autorizados e de práticas socialmente definidas e juridicamente regulamentadas, (o bem patrimonial) contribui para fixar sentidos de valor histórico, enquanto testemunho de um determinado espaço/tempo vivido por determinados atores; artístico, enquanto fonte estética e de conhecimento; etnográfico, enquanto documento de processos e organizações sociais diferenciados (Fonseca, 1997, p.37-38).

O valor simbólico considerado no bem patrimonial “refere-se fundamentalmente a uma identidade coletiva”, sujeita a regras políticas do muni-

cípio, do Estado ou da Nação. A Nação garante a constituição do patrimônio histórico brasileiro através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e da Constituição Federal.

O IPHAN, órgão da esfera federal, responsável pela proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através do Decreto Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, diz, no seu Art. 1º, que:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (1980, p. 111).

A Constituição Federal do Brasil, no Art. 216, detalha mais sobre Patrimônio Cultural:

Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (1988, p. 93).

O IPHAN e a Constituição destacam que os bens histórico-culturais constituem “interesse” e “referência” para a população e está vinculado à memória do país. O Patrimônio Cultural é coletivo, abarca o conjunto das realizações de uma sociedade, é construído ao longo da história através do trabalho e da criatividade das pessoas (Vasques, 1994).

Segundo Fonseca (2000), a partir das referências culturais que os habitantes da cidade têm da paisagem, das edificações, dos objetos, dos

fazeres e saberes, das crenças, dos hábitos, é possível apreender a identidade cultural da cidade. Para ela:

Referências culturais não se constituem, portanto, em objetos em si mesmo, intrinsecamente valioso, nem apreender referências significa armazenar bens ou informações. Ao identificarem determinados elementos como particularmente significativos, os grupos sociais operam uma ressemantização desses elementos, relacionando-os a uma representação coletiva, a que cada membro do grupo de algum modo se identifica (2000, p. 63).

Assim, é importante que o Patrimônio Histórico da cidade de Goiás tenha referência não só nos valores de dimensão histórica, artística e econômica, dos seus bens, mas, principalmente, no valor da dimensão simbólica para seus habitantes, que é múltipla e heterogênea e permite apreender a dinâmica de ocupação e de uso do espaço.

O Patrimônio Histórico vilaboense abrange referências que representam a diversidade dos grupos que compõem a história desse patrimônio, como os negros, os imigrantes, as classes populares, as elites. Essa diversidade deve ser pesquisada e divulgada, porque o que acontece, na maioria das vezes, é que a elite é a referência privilegiada do patrimônio cultural da cidade.

Esse Patrimônio Histórico também deve ser democraticamente apropriado. Todos os cidadãos da cidade têm o direito de conhecer o Patrimônio Histórico, participar da sua constituição, do seu consumo e de seu gerenciamento. O conhecimento e o sentimento de pertencimento faz o cidadão atuar, proteger e divulgar o patrimônio cultural de sua cidade. Isso é conseguido com o desenvolvimento de uma política de formação cultural pela e para a sociedade, sem privilegiar grupos restritos.

Nessa política de formação, os agentes de produção do espaço devem estar voltados para o desenvolvimento de ações que promovam a consciência cultural da sociedade e contribuam para a democratização dos bens

culturais da cidade, com o objetivo de ir ao encontro daquilo que os moradores esperam, a partir de pesquisas do que eles conhecem e valorizam do patrimônio histórico de Goiás, para garantir a formação para a cidadania.

Assim, o Patrimônio Histórico da cidade de Goiás é um dos pontos de referência para entender a dinâmica das relações cotidianas do seu espaço urbano. Esse patrimônio está expresso na paisagem urbana vilaboense.

#### ABSTRACT

MORAES, Dominga Correia Pedroso. The city, the citizen, the historical patrimony and the daily of Goiás. *Temporis(Ação)*; Goiás, v.1, n.7, Jan/Dez. 2003

The city of Goiás, Patrimony of the Humanity, is a city inserted in the global capitalist system and in the net of the communication means. But it is, also, a city with singular characteristics, with particularities that allowed to be him/her of the humanity. In that singular and global dialectics, the daily relationships of the society can be identified starting from the process of the citizen's relationship with the city and of the exercise of the citizenship in the city.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, Maria Vitória. *Educação para a cidadania e em direitos humanos*. Anais ENDIP, Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Águas de Lindóia, SP, 1998.

CAPEL, Horacio. *Filosofya y ciência em la Geografia contemporânea*. Barcelona: Barcanova, 1981.

CARLOS, Ana Fani A. O lugar: modernização e fragmentação. In: SANTOS, M. *Fim de século e globalização: o novo mapa do mundo*. 3 ed. São Paulo: Hucitec – Ampur, 1997.

\_\_\_\_\_. *O lugar no/do mundo*. São Paulo: Hucitec, 1996.

CAVALCANTI, Lana de Souza. *A cidadania, o direito à cidade e a geografia escolar: elementos de geografia para o estudo do espaço urbano. – texto preliminar para a pesquisa: O tema da cidade no ensino de Geografia em escolas de ensino fundamental de Goiânia*. Goiânia, 1999.

CONSTITUIÇÃO. República Federativa do Brasil. Ministério da Educação. Brasília, DF, 1988.

FERRARA, Lucrecia D' Alessio. As cidades ilegíveis: percepção ambiental e cidadania. In: RIO, Vicente Del e OLIVEIRA, Livia de. *Percepção Ambiental: a experiência brasileira*. 2 ed. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em Processo: Trajetória da Política Federal de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.

\_\_\_\_\_. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: *O Registro do Patrimônio Imaterial*. Dossiê Final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultural, 2000. p. 59-69.

GUARESCHI, Neusa M. F. A criança e a representação social de poder e autoridade: negação da infância e afirmação da vida. In: SPINK, Mary Jane (Org). *O conhecimento no cotidiano*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.

MACHADO, Lucy M. C. P. A serra do mar como espaço e como lugar. In: RIO, Vicente Del e OLIVEIRA, Livia de. *Percepção Ambiental: a experiência brasileira*. 2 ed. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

MOREL, Joaquim Bosque. O Patrimônio da Humanidade. In: YÁZIGI, E.; CARLOS, A. F. E CRUZ, R. C. *Turismo espaço paisagem e cultura*. São Paulo: Hucitec, 1996.

OLIVEIRA, Márcio Pinõn. *Um conceito de cidadania para se trabalhar a cidade*. Revista GEOgraphia. Ano I, nº 1, 1999. p. 93-120.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. *Consumo e espaço: turismo lazer e outros temas*. São Paulo: Roca, 2001.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro; Record, 2000.

\_\_\_\_\_. *A natureza do espaço: espaço e tempo: razão e emoção*. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

\_\_\_\_\_. *Técnica Espaço Tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional*. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1987.